



CONCURSO CULTURAL: IDENTIDADE VISUAL COMEMORATIVA 10 ANOS DO CURSO DE FÍSICA – LICENCIATURA

1. REGULAMENTO

O presente concurso cultural, promovido pelo curso de Física Licenciatura do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – campus Bento Gonçalves, tem como objetivo celebrar os 10 anos de existência do curso, elegendo uma identidade visual comemorativa que estará presente nos documentos do curso durante o ano de 2019 e que será estampada em uma edição especial de camisetas comemorativas, podendo ser utilizada também em outros objetos tais como canecas, pastas, bonés, etc.

2. DOS PARTICIPANTES

Poderão participar estudantes do curso, regularmente matriculados no primeiro semestre letivo de 2019.

A participação poderá ser individual ou em grupo de até 05 membros, que poderão se inscrever com uma ou mais propostas. Cada grupo deverá ter um responsável pela inscrição.

3. DA BANCA AVALIADORA

As propostas concorrentes, submetidas pelos estudantes, serão avaliadas por uma banca composta por dois professores que atuam no curso, um representante do Diretório Acadêmico dos cursos de Licenciatura e um servidor do campus com formação em artes visuais, comunicação visual, design, arquitetura ou áreas afins.

A banca avaliadora escolherá uma única identidade visual vencedora.

4. DO PERÍODO DO CONCURSO

As identidades visuais deverão ser entregues à coordenação do curso, impressas em folha A4 de 120g/m² e enviadas por e-mail em formato **.png** para o e-mail da coordenadora (camila.debom@bento.ifrs.edu.br) acompanhados do Anexo I deste edital completa e

corretamente preenchido no período compreendido entre 18/03/2019 e 19/04/2019, inclusive.

5. DAS PROPOSTAS

As propostas inscritas deverão ser originais e inéditas, podendo ser produzidas em qualquer técnica, sem limitação de uso de recursos gráficos;

As propostas não poderão exibir marcas, nomes, pseudônimos, assinatura, ou quaisquer indicações que possam identificar autoria, sob pena de desclassificação;

Recomenda-se que as propostas guardem a proporção 2 x 3 (horizontal x vertical).

6. DO RESULTADO

A proposta selecionada pela banca avaliadora será divulgada em 30 de abril de 2019, durante o intervalo das aulas do curso.

7. DA PREMIAÇÃO

O(s) autor(es) da proposta vencedora farão jus a uma camiseta comemorativa estampada com sua identidade visual.

8. OUTRAS DISPOSIÇÕES

Uma vez selecionada a proposta de identidade visual, o(s) autore(s) cedem todos os direitos autorais da mesma ao IFRS, sem qualquer ônus, a qualquer tempo para a instituição, seja na forma de compensação financeira pela produção da obra ou em função de quaisquer demandas processuais ou jurídicas que possam ocorrer.

Uma vez constatado o plágio, parcial ou total da obra, a responsabilidade por quaisquer atos jurídicos recai sobre o(s) autor(es), ficando o IFRS isento de qualquer ônus, a qualquer tempo, no que diz respeito ao campo jurídico.

Casos omissos serão resolvidos pela banca avaliadora, que será soberana em suas decisões.

A inscrição neste edital implica total concordância com as normas do presente concurso cultural.

ANEXO I

Ficha de Inscrição

TIPO DE PROPOSTA: () individual () em grupo

RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA: _____

ENDEREÇO ELETRÔNICO: _____

TELEFONE: _____ CPF: _____

NOME DOS AUTORES (SOMENTE NO CASO DE PROPOSTA EM GRUPO):

() Declaro que caso a proposta pela qual sou responsável seja vencedora, os direitos autorais sobre esta pertencerão ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, podendo esta instituição utilizar a identidade visual para todos os fins que desejar. Declaro também que sou responsável juridicamente por qualquer demanda processual que possa ocorrer relacionada à proposta de identidade visual submetida.

DATA: ____/____/_____

ASSINATURA: _____